PORTARIA Nº 169/24, QUIRINÓPOLIS-GO, 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Concede Férias e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

R E S O L V E:

Artigo 1.º Conceder férias ao servidor **DIEGO LOPES GOULART,** lotado no Cargo de Analista Jurídico, de provimento efetivo, sendo 30 (Trinta) dias, no período de 18 de novembro a 17 de dezembro de 2024, relativas ao exercício 2023/2024.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de novembro de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente